11^a Câmara - pauta extraordinária

Por determinação do Desembargador Federal do Trabalho LUIZ FELIPE PAIM DA LUZ BRUNO LOBO, PRESIDENTE da 11ª Câmara - Sexta Turma do E. Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, e de acordo com o disposto no § 1º do artigo 147 do Regimento Interno, realizar-se-á no dia 06 de fevereiro de 2020 (QUINTA-FEIRA) às 09:30, Sessão Extraordinária desta Câmara, para julgamento dos processos constantes desta pauta, bem como de processos eventualmente adiados de sessões anteriores. Edital nº 2/2020 - 11ª Câmara - Sexta Turma Pauta de Julgamento para o dia 06/02/2020 - QUINTA-FEIRA - Extraordinária - HORÁRIO 09:30hs Os embargos de declaração eventualmente interpostos em face dos acórdãos poderão ser julgados na forma prevista no artigo 1º da Resolução Administrativa nº 21/2015, publicado no DEJT de 10 de dezembro de 2015.

PROCESSO 0000634-47.2014.5.15.0071 RO

Complemento 1 - Recurso Ordinário - VARA DO TRABALHO DE MOGI-GUAÇU

Relator: ANTONIO FRANCISCO MONTANAGNA

Recorrente: Município de Mogi Guaçu

Advogado(a) Silas Renato Parenti (84882-SP-D - Prc.Fls.: 119)

Recorrido: Valdemir Viana

Advogado(a) Ana Antônia Ferreira de Mello Rossi (83821-SP-D - Prc.Fls.: 11)

Os processos não julgados nesta Sessão, ficam adiados para as subseqüentes, nos termos do Regimento Interno. A presente pauta está afixada na Sede deste Tribunal, à Rua Barão de Jaguara, 901 - 15º andar - Campinas (SP). A Sessão iniciar-se-á às 09:30. Campinas, 29 de janeiro de 2020. SILVANA TEIXEIRA DRUMOND, Secretária de Turma.